

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 113/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para atender às despesas das dotações do orçamento vigentes:


3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
04 - Impostos e Taxas	Cr\$ 10.000,00
3211 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
01 - Máquinas e Aparelhos	<u>Cr\$ 35.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 45.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação:

3114 - ENCARGOS DIVERSOS	
04 - Despesas c/Inspeções e Reuniões	Cr\$ 45.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 30 de abril de 1980


Alonso José dos Santos
Presidente


Romualdo Batista de Melo
Membro

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 113/80



Antonio Emilio Araujo

Membro



Jurandi Correia

Membro



João dos Santos

Membro



José de Castro

Membro



Manoel Joca de Figueiredo Filho

Membro Suplente